



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0159 - www.camaramariopolis.com.br - Quarta-feira, 09 de março de 2022 - Página 1/2

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e processamento de dados, a serem utilizados para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Mariópolis, conforme informações abaixo:

1. ITENS A SEREM COTADOS

1.1. Os itens a serem cotados são os constantes da seguinte tabela:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | Câmera IP PTZ Speed Dome com infravermelho, resolução de 2 megapixels, Full HD, com 15x de zoom óptico. | 1 unidade |
| 2 | Microcomputador desktop contendo os seguintes elementos: processador de oito núcleos e oito <i>threads</i> , frequência turbo max de 4.7Ghz, memória cache de 12MB, memória RAM DDR4 de 8GB, HD SSD de 240GB, gabinete com fonte de 450W real, monitor LED 23,8", teclado, mouse, caixas de som e filtro de linha. | 1 unidade |
| 3 | Switch 8 portas 10/100/1000Mbps. | 1 unidade |
| 4 | Switch 16 portas 10/100/1000Mbps. | 1 unidade |
| 5 | Cabo de rede com conectores RJ45. | 60 metros |

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Na proposta de preço já deverão estar inclusos os valores relativos a:

- Instalação e cabeamento de rede da câmera e do microcomputador;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0159 - www.camaramariopolis.com.br - Quarta-feira, 09 de março de 2022 - Página 2/2

- Instalação e configuração do software a ser utilizado para a transmissão das sessões da Câmara;
- Serviços de troca de *switch* e organização de cabos.

2.2. No caso haver a necessidade de manutenção dos equipamentos no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias após a instalação, não deverá ser cobrado nenhum custo adicional.

2.3. A proposta de preço apresentada deverá conter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias.

Os interessados no fornecimento dos itens acima deverão encaminhar proposta de preço até o dia **14 de março de 2022** através do e-mail camara@camaramariopolis.com.br, ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 09 de março de 2022.

Ademir Basso
Presidente